

**PORTARIA n.º 1439 de 17 de maio de 2022.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO o Parecer-AJAP (Doc. 0549283) e a Decisão-GABPRES (Doc. 0540323) nos autos do **Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2022/000010039-00**,

RESOLVE

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/1993**, autorizando a contratação da empresa **H A DE AGUIAR**, CNPJ n.º 07.039.988/0001-41, no valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para aquisição de material de gênero alimentício, a fim de atender as demandas de setores específicos como a Divisão de Cerimonial, gabinetes de Desembargadores, Plenários (1.º Grau) e cursos administrados pelas escolas, ESMAM e EASTJAM, em observância às exigências previstas no artigo 26, da Lei n.º 8.666/1993.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 1440 de 17 de maio de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a informação-DVPROVMP (Doc. 0535946) e a Decisão-GABPRES (Doc. 0552053) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000011968-00**;

RESOLVE

CONSIDERAR designado o servidor **RAIMUNDO ILMAR LIMA GADELHA JÚNIOR**, Assistente Judiciário do quadro efetivo deste Poder, por ter exercido, em substituição não remunerada, o cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara – PJ-DSV do Centro Judiciário de Solução de Conflitos das Varas de Família – CEJUSC-FAMÍLIA, durante o período de 02/05/2022 a 11/05/2022.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 1441 de 17 de maio de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976/2020-TJAM de 28 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o Parecer-AJAP (Doc. 0549969) e a Decisão-GABPRES (Doc.0552636), do **Processo Administrativo SEI-TJ/AM n.º 2022/000012970-00**,

RESOLVE

PRORROGAR, pelo prazo de mais 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 356, de 14 de fevereiro 2022**, que designou o servidor municipal **CARLLS ANDREY SERRÃO DOS SANTOS** cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para continuar atuando como **Oficial de Justiça “ad hoc” na Vara Única da Comarca de Novo Aripuanã/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.ºs 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente